PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 395, DE 28 DE MARÇO DE 2001.

"Altera denominação de logradouro público."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a atual Rua "M", no Bairro Jardim Bela Vista III, à denominar-se "***Joaquim Carlos dos Reis***".

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 28 de Março de 2001.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL